ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1267, de 22 de dezembro de 1992

Dá nova redação ao art. 99, da Lei nº 1142 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá ao artigo 99, da Lei nº 1142, de 18 de janeiro de 1990, sobre Taxa de Licença para localização e Funcionamento, a seguinte redação:

"Nenhum estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços, agropecuário e de demais atividades poderá localizar-se no município sem prévio exame e fiscalização das condições de localização concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades dependentes de concessão ou permissão do poder público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos, bem como ao cumprimento da legislação urbanística".

Art. 2º - A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, será calculada com base na Unidade de Referência Mensal, de acordo com a natureza da atividade, anexa I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Fernandes", em 22 de dezembro de 1992.

Vozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Pereira de Lucena
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S / UNIDADE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
1. INDUSTRIAS, EMPREITEIRAS E INCORPORADAS		
I - Até 5 empregados.....	100%	1.000%
II . de 6 a 10 empregados.....	200%	1.200%
III . de 11 a 20 empregados.....	300%	1.300%
IV . de 21 a 50 empregados.....	400%	1.400%
V . de 51 a 100 empregados.....	500%	1.500%
VI . de 101 a 300 empregados.....	600%	1.600%
VII . de 301 a 500 empregados.....	800%	1.800%
VIII . de mais de 500 empregados.....	1.000%	2.000%
2. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
I . Até 30 empregados.....	50%	500%
II . mais de 30 empregados.....	100%	1.000%
3. COMÉRCIO		
I. Até 3 empregados		
a) MERCEARIAS		
Classe A	5%	50%
Classe B	3%	30%
Classe C	1,5%	15%
b) BARES E RESTAURANTES		
Classe A	6%	60%
Classe B	4%	40%
Classe C	2%	20%
c) TECIDOS		
Classe A	6%	60%
Classe B	4%	40%
Classe C	2%	20%
d) ARMAZÉNS		
Classe A	10%	100%
Classe B	8%	80%
Classe C	6%	60%

ANEXO I

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S / UNIDADE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
e) LOJAS DE CALÇADOS		
Classe A	6%	60%
Classe B	4%	40%
Classe C	2%	20%
f) LOJAS DE ELETRODOMÉSTICO		
Classe A	12%	120%
Classe B	8%	80%
Classe C	2%	20%
g) OUTROS		
Classe A	6%	60%
Classe B	4%	40%
Classe C	2%	20%
II . De 4 a 6 Empregados		
a) MERCEARIAS		
Classe A	6%	60%
Classe B	4%	40%
Classe C	2%	20%
b) BAR E RESTAURANTES		
Classe A	7%	70%
Classe B	5%	50%
Classe C	2,5%	25%
c) TECIDOS		
Classe A	10%	100%
Classe B	7%	70%
Classe C	5%	50%
d) ARMAZÉNS		
Classe A	20%	200%
Classe B	15%	150%
Classe C	10%	100%
e) LOJAS DE CALÇADOS		
Classe A	20%	150%
Classe B.....	10%	100%
Classe C	5%	50%

ANEXO I

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S / UNIDADE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
f) LOJAS DE ELETRODOMÉSTICO		
Classe A	20%	200%
Classe B	15%	150%
Classe C	10%	100%
g) OUTROS		
Classe A	8%	80%
Classe B	6%	60%
Classe C	4%	40%
III - De 7 a 10 Empregados		
a) MERCEARIAS		
Classe A	7%	70%
Classe B	5%	50%
Classe C	3%	30%
b) BAR E RESTAURANTES		
Classe A	10%	100%
Classe B	8%	80%
Classe C	6%	60%
c) TECIDOS		
Classe A	15%	150%
Classe B	10%	100%
Classe C	5%	50%
d) ARMAZÉNS		
Classe A	30%	300%
Classe B	20%	200%
Classe C	10%	100%
e) LOJAS DE CALÇADOS		
Classe A	20%	200%
Classe B	15%	150%
Classe C	10%	100%
f) LOJAS E ELETRODOMÉSTICOS		
Classe A	30%	300%
Classe B	20%	200%
Classe C	10%	100%

ANEXO I

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S / UNIDADE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
g) OUTROS		
Classe A	10%	100%
Classe B	8%	80%
Classe C	6%	60%
IV - De 11 a 20 Empregados		
a) MERCEARIAS		
Classe A	10%	100%
Classe B	8%	80%
Classe C	6%	60%
b) BAR E RESTAURANTE		
Classe A	12%	120%
Classe B	10%	100%
Classe C.....	8%	80%
c) TECIDOS		
classe A	20%	200%
Classe B	15%	150%
Classe C	10%	100%
d) ARMAZÉNS		
Classe A	35%	350%
Classe B	30%	300%
Classe C	25%	250%
e) LOJAS DE CALÇADOS		
Classe A	25%	250%
Classe B	20%	200%
Classe C	15%	150%
f) LOJAS DE ELETRODOMÉSTICO		
Classe A	35%	350%
Classe B	30%	300%
Classe C	25%	250%
g) OUTROS		
Classe A	12%	120%
Classe B	10%	100%
Classe C	8%	80%

ANEXO I

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S / UNIDADE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
V - Mais de 20 Empregados		
a) MERCEARIAS		
Classe A	12%	120%
Classe B	10%	100%
Classe C	8%	80%
b) BAR E RESTAURANTES		
Classe A	15%	150%
Classe B	12%	120%
Classe C	10%	100%
c) TECIDOS		
Classe A	50%	500%
Classe B	40%	400%
Classe C	30%	300%
d) ARMAZÉNS		
Classe A	50%	500%
Classe B	40%	400%
Classe C.....	30%	300%
e) LOJAS DE CALÇADOS		
Classe A	50%	500%
Classe B	40%	400%
Classe C	30%	300%
f) LOJAS DE ELETRODOMÉSTICO		
Classe A	100%	1.000%
Classe B	90%	900%
Classe C	80%	800%
g) OUTROS		
Classe A	40%	400%
Classe B.....	30%	300%
Classe C	20%	200%
4. HOTEIS, MOTÉIS, PENSÕES E SIMILARES		
I . Até 5 quartos		
Classe A	20%	200%
Classe B	10%	100%

ANEXO I

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S / UNIDADE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
Classe C	8%	80%
II . De 6 a 10 quartos		
Classe A	40%	400%
Classe B	30%	300%
Classe C	20%	200%
III. De 11 a 20 quartos		
Classe A	60%	600%
Classe B	50%	500%
Classe C	40%	400%
IV. Mais de 20 quartos		
Classe A	100%	1.000%
Classe B	80%	800%
Classe C	60%	600%
V. Por Apartamento		
5. ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES		
I . Com até 25 Leitos	30%	300%
II . Mais de 25 Leiots	50%	500%
III . Estabelecimentos Bancários de Créditos, Finan ciamento e Investimento.....	100%	1.000%
IV. Farmácias e Drogarias	50%	500%
6. DIVERSÕES PUBLICAS		
I. Bailes e Festas	100%	1.000%
II. Cinemas, Teatros e Congêneros.....	20%	200%
III. Restaurantes Dançantes, Boates e Similares ...	10%	100%
IV. Tiro ao Alvo e Similares.....	5%	50%
V. Circos e Parques de Divesões.....	50%	500%
VI. Exposições, Feiras e Quermesses	5%	50%
VII. Competições Esportivas com Cobrança de Ingresso	5%	50%
VIII. Bilhares e Quaisquer Outros Jogos de Mesa.....	5%	50%
IX. Quaisquer Espetáculos ou Diversões não incluí- das nos ítens Anteriores.....	6%	60%
7. PROFISSIONAIS LIBERAIS SEM RELAÇÂO DE EMPREGO		
I. Nível Universitário.....	80%	800%
II. Nível Técnico.....	50%	500%

ANEXO I

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S / UNIDADE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
III. Provisionado	30%	300%
8. REPRESENTANTE, COMERCIANTES AUTÔNOMOS, CORRETORES, DESPACHANTES, AGENTES E PROPOSTA EM GERAL E MEDIADORES DE NEGÓCIOS AGÊNCIAS DE PASSAGENS TURISMO.....	20%	200%
1. ATIVIDADES COM ESTABELECIMENTO FIXO		
I. Sapateiro.....	5%	50%
II. Costureiro.....	5%	50%
III. Alfaiates.....	5%	50%
IV. Eletricista.....	5%	50%
V. Rádio Técnico e Eletrônico.....	10%	100%
VI. Pintor.....	5%	50%
VII. Carpinteiro.....	5%	50%
VIII. Outras Atividades não especificadas neste ítem.....	5%	50%
9. CASAS DE LOTERIAS	15%	150%
10. OFICINAS DE CONSERTOS EM GERAL		
Classe A.....	15%	150%
Classe B.....	10%	100%
Classe C	5%	50%
11. POSTOS DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS SIMILARES.....	80%	800%
12. TINTURARIAS, LAVANDERIAS E SALÃO DE ENGRAXATES..	5%	50%
13. BARBEARIAS, SALÕES DE BELEZA, ESTABELECIMENTO DE BANHO, DUCHA, MASSAFGENS, GINÁSTICAS E CONGÊNERES..Classe.A.....	20%	200%
Classe B.....	15%	150%
Classe C.....	10%	100%
14. ESTÚDIO FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRÁFICOS E SIMILARES.....	20%	200%
15. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA.....	40%	400%

ANEXO I

NATUREZA DA ATIVIDADE	% S / UNIDADE REFERÊNCIA	
	MÊS	ANO
16. ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA.....	40%	400%
17. LIVRARIA E PAPELARIA.....	30%	300%
18. BANCAS DE REVISTAS E JORNAIS.....	20%	200%
19.Guarda e ESTABELECIMENTO DE VEÍCULOS.....	4%	40%
20. Supermercador		
I. Até 10 empregados.....	10%	100%
II. de 11 a 20 empregados.....	20%	200%
III. de mais de 20 empregados.....	30%	300%